

**PARECER Nº 277/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 551/2009**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, "institui o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de São Paulo". Nesse sentido, dispõe a proposta que o referido programa terá o escopo de promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas, sendo realizado, anualmente, na semana do dia 16 de maio, desenvolvendo-se atividades como: I - distribuição de folhetos informativos e embalagens para o recolhimento do lixo em pontos variados da cidade; II - realização, na Câmara Municipal de São Paulo, de palestra sobre o tema "Invisibilidade Social do Trabalhador Gari"; III - dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e artísticas, em homenagem ao Dia do Gari; IV - entrega de galardão aos apoiadores do programa. Justifica o autor que a intenção não é outra senão sensibilizar a comunidade paulistana a valorizar ainda mais os trabalhadores do segmento, orientando a população sobre cuidados com a segurança dos profissionais e o meio ambiente buscando, ainda, a melhoria da qualidade de vida desses trabalhadores, que certamente passarão a ter um maior rendimento em suas atividades diárias de limpeza urbana. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação. Sala da Comissão de Administração Pública, em 04.05.11.

Eliseu Gabriel – PSB - Presidente

Edir Sales – DEM - Relator

José Ferreira (Zelão) – PT

José Rolim - PSDB

Souza Santos - PSDB

Carlos Neder – PT

Marta Costa - DEM